

Paranaguá/PR, 22 de junho de 2026

À
COLIC

Processo SAP: 1000000434 – Licitação ref. Scanner de Bagagens e Pórticos Detectores

Assunto: Análise técnica da empresa EBCO SYSTEMS LTDA.

Senhor Pregoeiro,

1. Considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações – COLIC, em continuidade ao processo licitatório (SAP 1000000434), para a Unidade Administrativa de Segurança Portuária –UASP dar seguimento à Análise Técnica da empresa proponente denominada EBCO SYSTEMS LTDA, CNPJ: 40.235.871/0001-09.
2. Considerando os respectivos documentos evidenciados pela empresa, conforme síntese abaixo:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PÁGINAS
Carta Proposta da empresa	01 a 07
Anexo I – Catálogo do equipamento ZKX 100100D;	08 a 11
Anexo II – Catálogo do equipamento Peacentury HPC - E33;	12 e 13
Anexo III – Declarações – Modelo 01 – Dados Bancários e Representante Legal	14
Anexo IV- Declarações – Modelo 02 – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	15
Anexo V – Declarações – Modelo nº 03 – Declaração de Não Utilização de Mão de Obra de Menores	16
Anexo VI - Declarações – Modelo nº 04 – Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental	17
Anexo VII – Declarações – Modelo nº 05 – Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público Preste Serviços ao Governo do Paraná	18
Anexo VIII- Declarações – Modelo nº 6 – Declaração de Aceite do Edital	19
Anexo IX- Declarações – Modelo nº 7 – Declaração de Cumprimento da Lei 13.709/2018	20
Anexo X – Declaração de Pleno Conhecimento	21
Documentações da empresa proponente	22 a 46
Certidões Negativas, Demonstrações Contábeis, Certidões de Registro no CREA, Autorização ANSN	47 a 99
Atestados de Capacidade Técnica	100 a 125
Outros documentos para evidência de atendimento aos requisitos técnicos dos equipamentos	126 a 165

DESPACHO

3. Considerando a realização da análise técnica dos requisitos necessários dos equipamentos, com a devida comparação entre as características de cada equipamento apresentado pela proponente e os requisitos mínimos constantes no item 3.3. do Termo de Referência, conforme demonstrados a seguir:

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DOS EQUIPAMENTOS			
(Item 3.3 do Termo de Referência)			
3.3.1.	Requisitos técnicos mínimos dos equipamentos de inspeção não invasiva (SCANNER DE BAGAGENS) “Os requisitos mínimos a serem considerados para este item 3.3.1, são os contidos na Portaria COANA Nº 76, de 13 de maio de 2022, em seu Anexo III, mais especificamente nos itens listados no item “Equipamento de inspeção não invasiva por raios X, de bagagens.”		
Item 01 – Equipamento de inspeção não invasiva por raios X, de bagagens			
Especificação do Edital nº 434/2026 - APPA		Resultado da Análise Técnica	Observações ou comentários sobre as evidências:
I.	O equipamento de raios X deve ter capacidade de gerar e processar, separadamente, imagens dos conteúdos das bagagens inspecionadas, permitindo visualizar e destacar metais, materiais orgânicos, inclusive com características de explosivos, e inorgânicos, em cores diferenciadas.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
II.	O equipamento deve ser composto por um conjunto de esteira transportadora, unidade geradora e sensores de raios X monitor(es) para visualização de imagens, unidade de processamento, teclado de operação, ferramentas de processamento de imagens funcionalidades operacionais, no-break, e demais equipamentos e dispositivos auxiliares. Nesse sentido, o equipamento deve incluir todos e quaisquer acessórios, bem como softwares e licenças de utilização que não foram especificamente requeridos e que sejam necessários para o seu funcionamento nas condições previstas neste termo.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Exemplos de evidências constantes no ANEXO I da proponente:			
			

ZKX 100100D

SCANNER DE SEGURANÇA



Ideal para inspeção de bagagens, cargas e pacotes de tamanho médio



Em conformidade com a Portaria Coana nº 76



Tecnologia dual view



Escanearmento bidirecional



Sistema de detecção de dupla energia para distinção dos materiais por número atômico



Inofensivo a saúde e aos itens escaneados



Incluso instalação e treinamento de operadores

IDEAL PARA INSTALAÇÕES COMO...



Eventos



Aeroportos



Indústrias



Centros logísticos



Portos



+55 (31) 4009-9040



licitação@ebco.com.br



www.ebco.com.br

V.1.0116/06/2026

VISÃO GERAL

O ZKX100100D, fabricado pela renomada ZKTeco, é um scanner de segurança por Raios X desenvolvido para a inspeção não intrusiva de bagagens e volumes de médio porte, oferecendo alto desempenho na identificação de itens suspeitos com auxílio de **visão computacional**.

Dedicado a aplicações em ambientes alfandegados, estando totalmente em conformidade com a Portaria Coana nº 76. No qual, é composto por dois conjuntos de geradores proporcionando duas imagens, sendo uma imagem vertical e outra horizontal, em que são geradas simultaneamente do mesmo objeto. Além disso, diferencia materiais por número atômico apresentando na tela do operador em 4 cores distintas.

Sua estrutura robusta, com pintura e tratamentos adequados ao uso operacional contínuo, permite aplicação em diferentes ambientes de segurança. Além disso, dispõe de recursos essenciais de proteção, como cortinas plumbíferas, sistema de intertravamento e botões de segurança (push button). Além disso, contempla alarme visual e sonoro indicando que o gerador de Raios-X está em funcionamento.



RECURSOS PADRÕES

- Imagem de dupla energia (4 cores)
- Distinção de materiais orgânicos, inorgânicos e metais
- Imagens de escaneamento em cores verdadeiras
- Modo de economia de energia
- Suporte ao software de gerenciamento de plataforma ZKBio SIS
- Visualizar a bagagem anterior/próxima
- Teclas de processamento de imagem configuráveis
- Exporta imagens em JPG, BMP, ZKX e TIFF
- Interface de rede conforme as especificações da Portaria Coana nº 76
- Vinculação de pacotes com identificação da carga inspecionada por código de barras

- Contador de bagagens
- Exibe hora e data
- Sistema de manutenção e auto-diagnóstico
- Projeção de imagens de ameaça (TIP)
- Alerta de limite de densidade (DTA)
- Alerta auxiliar de drogas e explosivos
- Equipado com mesas de roletes para entrada e saída do túnel
- Mesa de trabalho com duas telas
- Câmera ONVIF na entrada e saída do túnel
- Armazena mais de 100.000 imagens
- Compatível com a norma IEC 61326-1 de compatibilidade eletromagnética
- Capacidade de realizar streaming da tela

PROCESSAMENTO DE IMAGEM

- Visão perfeita (PV)
- Branco / Preto (B/W)
- Visão invertida (IN)
- Alta Penetração (HP)
- Baixa penetração (LP)

- Material orgânico (OM)
- Material inorgânico (IM)
- Substância orgânica suspeita (Z789)
- Ajuste de brilho
- Zoom contínuo até 64x

OPCIONAL

- Integração com portões detectores de metais
- Eye tracker

- Mesas de roletes de dimensões customizáveis
- Dispositivo anti roedores



+55 (31) 4009-9040



licitação@ebco.com.br



www.ebco.com.br

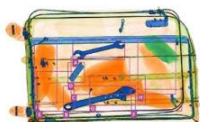
V.1.0116/06/2026

ANÁLISE DE IMAGENS DE RAIOS-X ORIENTADA POR VISÃO COMPUTACIONAL (IA)

Equipado com tecnologia de visão computacional, que oferece reconhecimento automatizado de ameaças por meio da análise de imagens de Raios-X, incluindo os seguintes recursos:

PARÂMETROS DE DETECÇÃO

- 26 ameaças classificadas, como armas, facas, explosivos, líquidos, baterias e itens inflamáveis...
- Asseratividade de detecção superior a 90%
- Taxa de falsos positivos inferior a 10%
- Taxa de falha na detecção inferior a 5%



A, B: Chave inglesa (84%, 83%)
C, E, F, G, H, I: Líquido (83%, 86%, 84%, 84%, 79%, 79%)
D: Bateria (84%)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GERAIS

Tamanho do túnel (L x A)	1010 x 1010 mm
Velocidade da esteira	0,2 a 0,4 m/s
Comprimento da esteira	669,5 mm (cada lado, fora do túnel de inspeção)
Carga da esteira (carga máx.)	200 kg, com distribuição adequada
Altura da esteira	300 mm
Detector	Detector de dupla energia (dual-energy)
Visualização	Dupla visão (dual-view)
Software suportado	ZKBio SIS
Interface de comunicação	21,5" LED x 2
Segurança do filme	ASA/ISO 1600
Dose de vazamento de radiação	< 0,35 µSv/h (a 5 cm da superfície)

GERADOR DE RAIOS X E DESEMPENHO DE IMAGEM

Tensão do ânodo	170 kV
Resolução de fio	Típico 36 AWC 0,127mm 0,013 mm² Padrão 30 AWC 0,255mm 0,05 mm²
Penetração em aço	34 mm
Resolução espacial	Horizontal Ø 1mm Vertical Ø 1mm
Resfriamento do gerador	Óleo de vedação / 100%

INSTALAÇÃO

Dimensões (C x L x A)	3.690 x 1.678 x 1.723 (mm)
Dimensões da embalagem (C x L x A)	2.850 x 1.900 x 2.022 (mm)
Peso bruto (embalado)	1.234kg



+55 (31) 4009-9040



licitação@ebco.com.br



www.ebco.com.br

V.1.0116/06/2026

COMPUTADOR

Sistema operacional	Windows 11
Processador	Intel Core (TM) i7 25GHz
Memória RAM	8 GB + 4GB (placa de vídeo)
Armazenamento	1TB SSD (expansível)
Conexão	USB 2.0/3.0 e cartão de memória SD para Backup

AMBIENTE DE OPERAÇÃO

Consumo de energia	1,5 kVA
Nível de ruído	55 dB
Temperatura de operação	-10°C a +45°C
Temperatura de armazenamento	-20°C a +60°C
Umidade	5-95%, sem condensação

DIMENSÕES



AVISO LEGAL
A EBCO reserva-se o direito de edição das informações contempladas no presente documento

SOBRE NÓS

Somos uma organização que oferece uma ampla linha de equipamentos, como scanners, portões detectores de metais, soluções OCR e outros sistemas de inspeção, além de serviços de instalação, manutenção, operação, locação e vistoria de contêineres.

Contamos com homologação junto à ANSN e equipe própria de radioproteção, garantindo a segurança radiológica dos equipamentos sob nossa responsabilidade e de todos os envolvidos em sua operação.



V.1.0116/06/2026

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

Requisitos mínimos obrigatórios			
III.	O sistema deve ser capaz de prover penetração mínima de 30 mm em aço, mantendo os níveis de radiação fora da área de proteção nos níveis máximos estabelecidos. Todos os testes para verificação dos requisitos de qualidade de imagem devem ser realizados conforme a Norma ASTM F792-08.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Condições de operação			
IV.	O equipamento deve operar em ambientes com: a) temperaturas entre 0° C a 40° C; e b) umidade relativa, não condensável, até 90%.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Características da Esteira Transportadora			
V.	A esteira transportadora de bagagens deve: a) ter um comprimento mínimo de 650 mm e máximo de 1.000 mm de cada lado, fora do túnel; b) ter capacidade de transportar, no mínimo, 165 kg de bagagens, a uma velocidade entre 0,20 m/s e 0,30 m/s; c) estar a uma altura máxima de 400 mm, a partir de sua face superior ao nível do solo, podendo ser ajustável; d) ser acionada independentemente da emissão dos raios X, devendo essa operar nos dois sentidos, assim como o processo de escaneamento; e e) permitir que o processo de inspeção se complete apenas com um movimento de passagem da bagagem, sem a necessidade de retorno.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Túnel de Inspeção			
VI.	O túnel de inspeção do escâner deve ter as seguintes dimensões: a) altura mínima de 1.000mm e máxima de 1.100mm; e b) largura mínima de 1.000mm e máxima de 1.100mm.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Resolução			
VII.	A imagem deve apresentar resolução capaz de detectar um fio de cobre filiforme, com diâmetro menor ou igual a 0,1mm ou 36AWG, segundo a norma ASTM F792-08, ou atualização desta.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Processamento de imagens			
VIII.	O sistema de processamento de imagens deve possuir, no mínimo: a) imagem colorida com cores distintas atribuídas em função do número atômico; b) sistema de ampliação (zoom) de partes da imagem de no mínimo 8X;	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

	c) inversão da imagem (efeito negativo); d) realce de contornos; e) variação de colorização para melhor visualização de diferentes densidades; f) colorização por reconhecimento de número atômico, com a diferenciação de materiais orgânicos, inorgânicos e materiais mistos, com colorização diferenciada entre si; e g) função de visualização da imagem com alta penetração dos raios X para melhor visualização de objetos sobrepostos de alta, de média ou de baixa densidade; h) ajuste de brilho e contraste; e i) alarme de alta densidade, para os casos em que os raios X não conseguiram atravessar o objeto inspecionado.		
Interface de rede			
IX.	O equipamento deve: a) ser dotado de interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, Gigabit Ethernet e IEEE 802.1x, autosense, full-duplex, que possa utilizar o protocolo TCP/IP, para transmissão de imagens on line ou em batch para estações de trabalho remotas, instalada com o software de processamento de imagens; b) possuir solução que possibilite o acesso remoto à fiscalização aduaneira, via online, permitindo o recebimento, análise e tratamento de imagem de inspeção, envio de tarefas e consulta do histórico de informações; e. c) ser compatível com várias formas de conexão de rede, suportando no mínimo desktop, laptops, para a utilização de diferentes usuários, com funções de processamento de imagem e uso seguro de dados.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Armazenamento e backup de imagens			
X.	O equipamento deve contar com: a) sistema de armazenamento de imagens para 6.000 (seis mil) imagens, no mínimo; b) sistema de vinculação de cada imagem com identificação da carga inspecionada por leitura de código de barras; e c) recurso para realizar armazenamento automático das imagens escaneadas, em sua própria unidade de processamento e permitir a exportação destas através de conexões padrão USB 2.0/3.0 e cartão de memória SD para backup.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

Segurança			
XI.	O equipamento deve: a) cumprir com as normas nacionais de segurança (incluindo a zona de inspeção); b) possuir sistema de segurança com chaves de intertravamento de portas e tampas (Interlocks Switches) para desligamento automático da unidade geradora de raios X; c) ser dotado de tecnologia de dupla visão (dual view), com dois conjuntos de geradores e detectores de imagem. d) possuir certificado ou laudo emitido por laboratório comprovando o atendimento às Normas de Compatibilidade Eletromagnética IEC 61326-1, ou atualização desta; e) possuir câmera de vídeo de monitoramento fixada na entrada e na saída do túnel de inspeção e integrada ao software do equipamento, que permita a visualização síncrona da imagem radiográfica do volume inspecionado e do vídeo capturado pelas câmeras no momento da inspeção. f) contar com alarme visual e sonoro indicando que o emissor de raios-X está ativo; g) possuir botões de paradas de emergência (tipo push button) instalados em locais estratégicos de operação, dentro e fora da cabine de controle e análise; h) garantir que o vazamento de radiação seja no máximo de 1µSv/h a uma distância de 100 mm de qualquer superfície acessível do equipamento, conforme regulamentação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), estabelecida pela CNEN-NN 3.01:2011, Posição Regulatória 3.01/001:2011.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.
Requisitos mínimos obrigatórios			
XII.	O equipamento deve realizar o streaming da tela de operação (transmissão do vídeo da tela de operação em rede), em tempo real, por meio de rede de dados TCP-IP, com protocolo que possibilite a visualização das imagens em tempo real.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO I” da proponente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

Item 2 – Portal detector de metais com ponto de passagem			
Especificação do Edital nº 434/2026 - APPA		Resultado da Análise Técnica	Observações ou comentários sobre as evidências:
Características Gerais			
I.	A estrutura do pórtico deverá ser construída em material lavável, indeformável, dotados de bordas a prova de impactos proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade, a exemplo do Acrilonitrila butadieno estireno – ABS, ou outro material termoplástico rígido e leve, com características similares ao ABS. Poderão ser aceitos outros materiais que atendam às exigências acima	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
II.	A estrutura deverá atender no mínimo o padrão IP55 (norma ABNT NBR IEC 60529)	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
III.	O pórtico, deve ser entregue completo, instalado, calibrado e pronto para entrar em operação imediata	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
IV.	O compartimento destinado aos componentes elétricos/eletrônicos deverá ser localizado na parte superior do pórtico, e deverá possuir vedação que impeça o acesso involuntário e ainda ser resistente a intempéries	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
V.	A estrutura deve ser suficientemente robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pela passagem de pessoas	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
VI.	Deve possuir invólucro protetor impermeável nas bases do pórtico, com altura mínima de 100 mm	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
VII.	Deve possuir dispositivo para fixação no piso imune à penetração de água e oxidação	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
VIII.	Não deve possuir cantos ou pontas angulosas, pontiagudas ou afiadas, que possam causar danos em pessoas ou roupas	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
IX.	Deve possuir todos os componentes padronizados e intercambiáveis	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
X.	Deve possuir altura interna (vão livre) de 2,0 m a 2,20 m (dois a dois metros e vinte centímetros)	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

XI.	Deve possuir largura interna (vão livre) entre os painéis de 0,70 m a 0,85 m (setenta a oitenta e cinco centímetros)	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XII.	Deve possuir peso máximo de 100 kg (cem quilogramas)	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XIII.	Deve ter, pelo menos, 15 (quinze) programas de detecção pré-configurados para detecção de diferentes tipos e tamanhos de objetos metálicos compatíveis com a função da aplicação a que destina (inspeção de visitas e/ou inspeção de presos) do total deve ter no mínimo 3 (três) customizáveis no local	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XIV.	Deve empregar tecnologia de multizona verdadeira de detecção constituída por no mínimo 8 (oito) zonas de detecção independentes, distribuídas ao longo do vão livre do pórtico, com indicação visual da zona correspondente ao alarme mediante LED's dispostos em barra luminosa (a precisão da indicação das zonas deve ser mantida quando o pórtico for programado no nível de sensibilidade desejado)	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XV.	Deve ter capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de pequenas dimensões em situações reais do ambiente	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XVI.	A capacidade de detecção deverá ocorrer de forma consistente e uniforme em toda área interna (vão livre) do pórtico, proporcionando a cobertura completa de inspeção da cabeça aos pés e deverá ser independente da posição ou orientação do objeto transitando por ele	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XVII.	A capacidade de detecção não deve mudar com o tempo e, tampouco, deve haver necessidade de recalibração do equipamento	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XVIII.	O pórtico deve permitir ajustes da sensibilidade mínima de 100 (cem) níveis diferentes, oferecendo versatilidade para operação em locais diferentes e inspeção de públicos diferentes (visitas e/ou presos). Todos os níveis de sensibilidade devem estar livres de alarmes falsos	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XIX.	Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtico deve apresentar imunidade alta contra possíveis interferências mecânicas, elétricas e magnéticas, tais como objetos estáticos (por exemplo, grade metálica, piso reforçado de aço), objetos metálicos móveis (por exemplo, porta metálica) na proximidade do pórtico, não requerendo intervenção de recalibração na ocorrência de diferentes cenários de interferência, sendo auto-calibrável.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

XX.	Deve operar a uma distância de 30cm (trinta centímetros) de um equipamento de raio x sem apresentar mudanças na homogeneidade de detecção ou falsos alarmes causados por interferências eletromagnéticas	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXI.	Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtico não pode sofrer interferência de corpo humano (condutividade elétrica) e não pode gerar alarme falso quando uma pessoa totalmente livre de objetos metálicos transitar por ele	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXII.	Não será permitido o uso de dispositivos, sensores ou quaisquer mecanismos de inibição da detecção quando da passagem de objeto metálico sem a passagem da pessoa	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXIII.	A unidade de controle (eletrônica) do pórtico deve ser protegida contra atos de vandalismo, mediante uso de carcaça metálica sólida, travada com chave e com grau de proteção mínimo de IP 53	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXIV.	O pórtico deverá possuir sistema de auto diagnóstico, possibilitando a verificação da performance e eficiência do mesmo	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXV.	A construção mecânica e rigidez do pórtico devem permitir a resistência, sem sofrer danos nem deslocamento, a impactos mecânicos como colisão, choque e também pressões provocadas pelo tráfego de pessoas	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXVI.	Deve ter capacidade de proceder a contagem de passagens de pessoas no detector e o número de vezes e porcentagem em que o alarme foi acionado - deve ser fornecido software para elaboração de relatórios para auditoria.	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXVII.	A unidade eletrônica deve ser compacta sendo que o acesso à programação deve ser protegida com acesso restrito e por senha alfanumérica (letras e números) de 6 (seis) dígitos	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXVIII.	Indicador sonoro, com alarme de alta intensidade com volume e tom do alarme programável	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXIX.	Deve possuir funcionamento programável controlado por microprocessador	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXX.	Deve possuir no mínimo 02 (dois) níveis de acesso, por meios de senhas programáveis, para operacionalização do equipamento e suas funcionalidades, tanto local como remoto: • Nível OPERACIONAL para permitir que o operador	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

	visualize os ajustes programados e as informações estatísticas; • Nível ADMINISTRADOR para permitir acesso a todos os ajustes e parâmetros do equipamento, com privilégios para efetuar programações, configurações, habilitar ou desabilitar funções e parâmetros programáveis, bem como incluir e excluir novos usuários operacionais, habilitando ou desabilitando funções para o nível operacional;		
XXXI.	As senhas devem possuir recursos de confirmação quando na inserção destas, seja na inserção inicial, alteração ou exclusão	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXII.	Deve possuir sistema para armazenamento de registros de programações e configurações dos equipamentos	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXIII.	Deve possuir registro dos eventos de configurações do equipamento indicando minuto, hora, dia, mês e ano, para a rastreabilidade das mesmas. Este acesso somente deverá ser realizado pelo nível ADMINISTRADOR	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXIV.	Deve possuir alimentação elétrica de tensão de 100 a 240Vca automática (+10%/-15%; 50/60hz +/-3hz), para atender as redes padrões de 110/127v e 220v sem a intervenção do operador	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXV.	A fonte de alimentação elétrica deve estar equipada com proteção contra curtos circuitos e surtos de tensão	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXVI.	O sistema elétrico do pórtico deve possuir dispositivo estabilizador de energia elétrica, contendo uma unidade de armazenamento de energia (UPS) com capacidade de manter a operação plena do mesmo por no mínimo 60 (sessenta) minutos após a queda de energia na rede de alimentação comercial, podendo estar ou não integrada ao equipamento	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXVII.	O pórtico deve ser entregue e instalado pelo fornecedor, com todos os acessórios descritos, e aqueles necessários ainda ao pleno funcionamento do mesmo	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
XXXVIII.	Não oferecer risco aos seres humanos e sistemas de apoio vital (portadores de marca-passos, implante cloquear, etc.).	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela empresa, principalmente com as especificações da fabricante constantes no “ANEXO II” da proponente.
Acessórios Integrantes			
XXXIX.	01 (um) conjunto de ferramentas, por equipamento fornecido, para montagem e desmontagem do pórtico	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela proponente, condicionado à nova análise na entrega dos equipamentos.

ADMISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

XL.	01 (uma) chave para ativação e desativação do pórtico, por equipamento fornecido, caso o fabricante utilize este recurso para ligar e desligar o pórtico	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela proponente, condicionado à nova análise na entrega dos equipamentos.
XLI.	01 (um) dispositivo de calibração, se recomendado pelo fabricante, por equipamento fornecido	APROVADO	- Devidamente evidenciado pela proponente, condicionado à nova análise na entrega dos equipamentos.

Exemplos de evidências constantes no ANEXO II da proponente:

ANEXO II – CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO – SHENZHEN HEPING CENTURY (PEACENTURY) – HPC E33



HPC-E33
Pórtico Detector de Metais

33 Zonas de detecção

Sensibilidade ajustável com 300 níveis independentes por zona

Inofensivo ao corpo humano

Controle remoto de infravermelho

Tela LCD colorida de 7 polegadas

Alarma sonoro e sinalização em LED

Deteção rápida: até 100 análises/min

Senha de proteção para operar o equipamento

Design modular, facilita a manutenção e substituição

Uso de material à prova de fogo de alta densidade

O pórtico detector de metais de alta sensibilidade com para identificar metais ferrosos, não ferrosos e ligas. Além disso, conta com contagem automática de passagens e alarmes, suportando até 99.999 registros. Para maior versatilidade, dispõe de 30 programas predefinidos, ajuste de volume e tons de alarme, bem como sistema antiinterferência e operação integrada com outros pórticos.

Ademais, o HPC-E33 conta com 100 canais de frequência configuráveis, permitindo operação próxima a outros equipamentos (mínimo 20 cm de distância). Destaca-se pela instalação simples, suporte à rede, personalização de até 36 zonas e bateria de backup (integrada) com autonomia de 4 horas. A estrutura do HPC-E33 possui grau de IP55 e a unidade de controle possui sistema anti-vandalismo, com grau IP 53 e chave.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

- Função de autodiagnóstico;
- Capacidade de detecção da NILEQ Standard 0601.00 (1 a 5) e da NIJ Standard 0601.02 (grande, médio e pequenos);
- Capacidade de detecção de armas de fogo (incluindo Glock), armas brancas (facas, canivetes, tesouras) ou outros metais ferrosos ou não ferrosos;
- HPC-E33 possui a funcionalidade opcional a medição de temperatura corporal

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de alimentação	AC 85V-264V / 50-60Hz
Potência	<20W
Temperatura de operação	-20°C a 50°C
Frequência de operação	4KHz - 8KHz
Frequência de operação	2200 mm (A) x 800 mm (L) x 500 mm (P)
Dimensões internas padrão	2200 mm (A) x 700 mm (L) x 500 mm (P)
Tamanho da embalagem das laterais	2290 x 560 x 190 mm * 1 caixa
Tamanho da embalagem da unidade de comando	760 x 380 x 260 mm * 1 caixa
Peso bruto	70kg

DETALHES

CONTADOR

ADAPTADOR DE ENERGIA

PAINEL

PLUG DE ENERGIA

FUNCIONALIDADES

PEACENTURY

4. Identificamos que a proponente atendeu a todos os requisitos necessários constantes no Termo de Referência, devidamente evidenciados através dos documentos apresentados. Desta forma, nesta fase de análise técnica, entendemos que a empresa **EBCO SYSTEMS LTDA** demonstrou-se **APTA** para o referido certame.
5. Logo, ante os motivos expostos e por tratar-se de **LOTE ÚNICO**, salvo melhor juízo, sugerimos darem seguimento aos atos subsequentes necessários e respectivos encaminhamentos pertinentes, para a devida continuidade deste processo licitatório (SAP 1000000434).
6. Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos complementares.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA – UASP | GUARDA PORTUÁRIA

DESPACHO

Atenciosamente,

Unidade Administrativa de Segurança Portuária – UASP

(Assinado eletronicamente)
CESAR KAMAKAWA
Gerente da Unidade Administrativa de
Segurança Portuária – UASP

(Assinado eletronicamente)
IVAN PLANTES MACHADO
Gerente Adjunto da Unidade Administrativa de
Segurança Portuária – UASP

(Assinado eletronicamente)
THIAGO CRYSTIAN MATOZO
Supervisor de Segurança Portuária – SSP
Coord. de Monitoramento da UASP

(Assinado eletronicamente)
VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS
Coordenador de Segurança e Patrulha da UASP

(Assinado eletronicamente)
THIAGO CORREIA DA COSTA
Coord. de Inteligência da UASP

(Assinado eletronicamente)
GIOVANA R. ASSUNÇÃO
Agente Portuária

COMUNICAÇÃO INTERNA 4352/2026.

Documento: **Analise_Tecnica_UASP_SAP_1000000434__Scanner_de_bagagens_empresa_EBCO_SYSTEMS_Ltda.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Giovana Rodrigues de Assuncao (XXX.754.039-XX)** em 22/06/2026 17:27, **Thiago Correia da Costa (XXX.888.241-XX)** em 22/06/2026 17:37 Local: APPA/CINOV, **Thiago Crystian Matozo (XXX.531.179-XX)** em 22/06/2026 17:59 Local: APPA/CMONI, **Cesar Kamakawa (XXX.745.849-XX)** em 23/06/2026 09:16 Local: APPA/COVID, **Ivan Plantes Machado (XXX.108.649-XX)** em 23/06/2026 09:51 Local: APPA/CCESP, **Vinicius Gomes dos Santos (XXX.146.029-XX)** em 23/06/2026 10:54 Local: APPA/CREDENCIAMENTO.

Inserido ao documento **2.174.569** por: **Giovana Rodrigues de Assuncao** em: 22/06/2026 17:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe4f5cddc501a63965b2eb1d57827f09